**PROJETO DE LEI Nº 7853 / 2023**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ FERNANDES PEREIRA (\*1902 +1979).**

**Autor: Ver. Dionicio do Pantano**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ FERNANDES PEREIRA a atual estrada sem denominação, com início na Rua A (SD-A) e término na Estrada Vereador Brás Pereira de Moraes, no Distrito São José do Pantano.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Miguel Júnior Tomatinho | Oliveira |
| 1º VICE-PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |